



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM/SEMAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X) ID da Contratação CC 3565929: 88	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
---	---------------------------------

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Atender às demandas das unidades do Superior Tribunal Militar, objetivando propiciar ambiente de trabalho com os recursos necessários ao bom desempenho das atividades;

Padronizar o mobiliário, buscando atender às normas de ergonomia e estabelecendo-se um padrão de modernidade, sobriedade e hierarquia;

Repetição de itens com licitação fracassada, Processo SEI nº 016636/22-00.190;

Repetição dos itens que fazem parte das Atas de Registro de Preços nº 24, 25, 26 e 27/2023, com vencimento em 26/09/24.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Aquisição de mobiliário padronizado, mediante regime de registro de preços.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLA O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade será estimada para atendimento das demandas ao longo de um ano.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

SETEMBRO/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

OUTUBRO/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Manutenção da saúde ocupacional, bem-estar, ergonomia, conforto e correção da postura dos servidores, proporcionando mais qualidade de vida no trabalho e, consequentemente, melhora de produtividade em suas atribuições.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Diversas, consoante a previsão de cada unidade no PCA e disponibilidade orçamentária.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIRAD/COPEM

Responsável:

Telefone:

E-mail:

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Objetivo Estratégico nº 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	Melhorar o desempenho nos seguintes indicadores: 6.1. Tempo médio de aquisições 6.4. Satisfação dos usuários com o processo de compras 6.6. Satisfação dos usuários com a infraestrutura

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: José Sirnando Cavalcante das Neves	Telefone: 3313.9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: Mariana Fagundes Silva Côrtes	Telefone: 3313.9526	E-mail: marianafs@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Dominique Spínola Fogaca de Andrade	Telefone: 3313.9206	E-mail: dominiqueandrade@stm.jus.br

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/06/2024, às 19:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 06/06/2024, às 11:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3779414** e o código CRC **BED0A1E3**.

